



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073//2025**

**"Aquisição de uniformes para os servidores públicos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS", visto a empresa DUCELIA SIMONE FLORES LTDA – CNPJ: 33.716.187/0001-83, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 4.355,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

**Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.**

Em, 27 de junho de 2025.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 080/2025**

PORTARIA Nº 080/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **IRIS LOPES CARDOSO**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município de São José do Xingu - MT, pelo período de **01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 30 de junho de 2025.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 081/2025**

PORTARIA Nº 081/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação de Servidor para exercer a função de gestor do INDEA-MT"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PORTARIA Nº 801/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscais para as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 e 169/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 028/2025**, para acompanhar e fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>ATA Nº:</b>	<b>168/2025</b>
----------------	-----------------

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o servidor público municipal, Adailton Pereira Carneiro, no cargo efetivo de motorista, matrícula funcional nº300 para exercer a função de gestor do INDEA-MT no Distrito de Santo Antonio do Fontoura, com o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025, pelo o período de 12/06/2025 a 12/06/2030.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2025, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2025.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073//2025**

"Aquisição de uniformes para os servidores públicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS", visto a empresa **DUCELIA SIMONE FLORES LTDA - CNPJ: 33.716.187/0001-83**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 4.355,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

**Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal"**, e alterações posteriores.